



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS) E DIGITALIZAÇÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO, BILHETAGEM DA SOLUÇÃO INSTALADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS; COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO; E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS (EXCETO PAPEL), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.

A Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia em Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. APOSTILAR, a partir de 12/12/2021, o Contrato nº 53/2020 celebrado com a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviço LTDA e cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias) e digitalização (outsourcing de impressão), modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais (exceto papel), para atender a Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais, em consonância com o item 11 do Termo de Referência - Anexo ao Contrato nº 53/2020 (documento SEI 10528502), que prevê o reajuste de preços de acordo com a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, a cada interregno de um ano. O fornecedor solicitou o reajuste do contrato, conforme documento SEI 21234471, do processo SEI nº 13621.108419/2020-03.

Art. 2º. O valor mensal estimado do Contrato, a partir de 12/12/2021, passa a ser de **R\$ 26.651,40** (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo. O cálculo para o reajuste tomou como base o índice percentual de **5,76%**, percentual este decorrente da variação do ICTI do período de dez/20 a nov/21, extraído do sítio oficial do IPEA.

REAJUSTE DE PREÇO 2021												
ICTI – nov/2021 : 5,76% (Fonte: IPEA)												
Item	Descrição	CATSER	Unidade de Fornecimento	Tipo	Quantidade Estimada Mensal	Quantidade Estimada Anual	Quantidade Estimada 48 meses	Quantidade Estimada de Equipamentos	Franquia Mensal Estimada por Equipamento (Franquia Mensal / Quantidade Equipamentos)	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$) - 48 meses
1	Franquia de impressão monocromática	26573	Páginas	A	99.110	1.189.318	4.757.270	114	869	0,1139	11.288,63	541.854,24
2	Excedente de impressão monocromática	26654	Páginas	A	42.476	509.714	2.038.858	-	-	0,0391	1.660,81	79.718,88
3	Franquia de impressão policromática	26611	Páginas	B e C	22.383	268.590	1.074.360	47	476	0,5345	11.963,71	574.258,08
4	Excedente de impressão policromática	26697	Páginas	B e C	9.593	115.110	460.440	-	-	0,1812	1.738,25	83.436,00
Valor Total Estimado (R\$) mensal e 48 meses											26.651,40	1.279.267,20

Art. 3º. Em razão do reajuste dos valores contratuais, deve a Contratada atualizar a garantia contratual, conforme previsto nos itens 9.2 e 9.9 do Termo de Referência - Anexo ao Contrato.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e do Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

ANA CRISTINA BORGES MACHADO
Administradora / DRL-SRA/MG

De acordo.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia em Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

SÔNIA LÚCIA DIAS
Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Borges Machado, Administrador(a)**, em 29/03/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 29/03/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 29/03/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22088897** e o código CRC **EA500EFB**.